

CONTRATO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO BLACKBERRY

Este Contrato de licença da Solução Blackberry (“**Contrato**” ou “**BBSLA**”) (BlackBerry Solution License Agreement, BBSLA) é um contrato jurídico entre você, em nome de uma empresa ou outra entidade como seu respectivo representante (“**Você**” ou “**Cliente**”), e a BlackBerry Limited ou sua respectiva afiliada (“**BlackBerry**”), conforme definido na subseção 13(a), abaixo, em relação ao uso de determinados softwares e serviços da BlackBerry (conforme definido em seguida). Você e a BlackBerry são as “**Partes**” e, individualmente, uma “**Parte**”.

AO INDICAR SUA ACEITAÇÃO CLICANDO NO BOTÃO ADEQUADO ABAIXO, OU AO INSTALAR, ACESSAR OU UTILIZAR QUALQUER SOFTWARE OU SERVIÇO BLACKBERRY, VOCÊ CONCORDA EM ESTAR VINCULADO AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO. SE NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO, OU SE NÃO ESTIVER AUTORIZADO A ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO EM NOME DO CLIENTE, VOCÊ NÃO DEVE COPIAR, INSTALAR, ACESSAR OU USAR NENHUM SOFTWARE OU SERVIÇO BLACKBERRY.

1. Definições.

- (a) “**Afiliada**” refere-se, no que diz respeito a qualquer pessoa jurídica, a qualquer outra entidade que controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com essa entidade.
- (b) “**Usuários autorizados**” refere-se aos funcionários do Cliente e prestadores de serviços independentes.
- (c) “**Dados anônimos**” refere-se aos dados gerados pelo processamento e/ou agregação de Dados do Cliente para que os resultados não sejam pessoalmente identificáveis no que diz respeito ao Cliente ou seus respectivos Usuários autorizados; e qualquer resultado, registro e/ou outro dado sobre o uso da Solução BlackBerry.
- (d) “**Produtos Beta**” refere-se a qualquer versão pré-comercial ou versões de avaliação do software ou dos serviços BlackBerry disponibilizadas ao Cliente pela BlackBerry, sob termos e condições adicionais.
- (e) “**Serviços BlackBerry**” refere-se a qualquer serviço pago disponibilizado por ou em nome da BlackBerry, nos termos deste contrato, e identificado como serviço BlackBerry, inclusive serviços em nuvem disponibilizados por meio do Software BlackBerry, mas exclui qualquer Item de terceiros.
- (f) “**Software BlackBerry**” ou “**Software**” refere-se a qualquer software empresarial de propriedade exclusiva da BlackBerry (e qualquer software licenciado de terceiros incorporado a ele) somente na forma de código de objeto (e não código-fonte) fornecido nos termos deste instrumento, inclusive software de servidor, software cliente, software de computador pessoal, e interfaces e Documentação. O Software BlackBerry incluirá qualquer atualização (upgrade), atualização (update) ou versão modificada do Software BlackBerry que possa ser fornecida ao Cliente pela BlackBerry, a seu critério exclusivo, mas exclui qualquer Item de terceiros.
- (g) “**Solução BlackBerry**” refere-se à solução ou serviço empresarial de propriedade exclusiva da BlackBerry, composto de qualquer componente ou parte do Software BlackBerry e/ou Serviços BlackBerry e da Documentação aplicável.
- (h) “**Dados do Cliente**” refere-se a qualquer dado, arquivo, mensagem, código ou arquivo executável e atividade do sistema carregados, inseridos ou, de outra forma, enviados pelo Cliente e/ou seus respectivos Usuários autorizados para a BlackBerry, ou coletados do Cliente e/ou seus respectivos Usuários autorizados por meio do funcionamento normal da Solução BlackBerry, e qualquer outro Dado do Cliente especificado na Documentação.
- (i) “**Documentação**” refere-se a qualquer documentação de usuário final da BlackBerry aplicável fornecida pela BlackBerry (excluindo qualquer material de marketing ou promocional).
- (j) “**Endpoints**” refere-se a dispositivos sem fio, desktops, sistemas de computador e qualquer outro endpoint com o qual a Solução BlackBerry opera.
- (k) “**Direitos de propriedade intelectual**” refere-se a qualquer patente, direito de autor, marca comercial, projeto industrial, segredo comercial, informação confidencial ou outro direito de propriedade exclusiva.
- (l) “**Malware**” refere-se a qualquer software ou conteúdo que contenha qualquer vírus, cavalo de Troia, worm, backdoor, mecanismo de desligamento, sniffer, bot, mecanismo drop dead, spyware, código malicioso ou código semelhante.
- (m) “**Engenharia reversa**” refere-se a qualquer ato de engenharia reversa, tradução, desmontagem, descompilação, decodificação ou desconstrução de dados, software (inclusive interfaces, protocolos e qualquer outro dado incluído ou usado em conjunto com programas que podem ou não ser tecnicamente considerados código de software), serviços ou qualquer método ou processo de obtenção ou conversão de qualquer informação, dados ou software de uma forma para outra legível por humanos.
- (n) “**Serviços de suporte técnico**” refere-se aos serviços de suporte técnico e manutenção fornecidos pela BlackBerry.
- (o) “**Itens de terceiros**” refere-se a: (i) software; (ii) conteúdo; (iii) serviços, inclusive conectividade à internet, sistemas, redes sem fio e sites que não sejam da BlackBerry; e (iv) dispositivos, servidores, equipamentos e outros produtos de hardware do Cliente ou de qualquer terceiro.

2. Licença.

- (a) **Licença limitada.** Sujeito a este Contrato e ao pagamento de todas as taxas aplicáveis pelo Cliente, a BlackBerry concede ao Cliente uma licença pessoal, revogável, não exclusiva e intransferível para instalar de forma interna, acessar e/ou usar a Solução BlackBerry exclusivamente para os objetivos especificados na Documentação e sujeita às limitações de uso e tempo com base na quantidade e tipo de licenças e vigência das licenças adquiridas pelo Cliente em

conformidade com um pedido aceito pela BlackBerry. O Cliente poderá autorizar seus respectivos Usuários autorizados a exercer os direitos acima mencionados, contanto que o Cliente seja responsável pelo uso da Solução BlackBerry por seus respectivos Usuários autorizados.

- (b) **Licença de avaliação.** Se a Solução BlackBerry for fornecida pela BlackBerry ao Cliente para objetivos de teste interno (“**Avaliação**”), a licença estabelecida acima será de 60 (sessenta) dias de duração limitada a partir da disponibilização da Solução BlackBerry pela BlackBerry ao Cliente, salvo indicado de outro modo por escrito pela BlackBerry (“**Período de avaliação**”), e se aplicará unicamente na medida necessária para realizar a Avaliação. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, esta licença será rescindida automaticamente mediante a expiração do Período de avaliação, ou antecipadamente, se o Cliente estiver em violação de qualquer disposição deste Contrato, e a subseção 12 (d) deste Contrato se aplicará. O Período de avaliação poderá ser estendido ou rescindido pela BlackBerry por escrito a qualquer momento, a seu critério exclusivo.
3. **Serviços de suporte técnico.** Qualquer Serviço de suporte técnico adquirido pelo Cliente, inclusive como parte da assinatura do Software BlackBerry, está sujeito: (i) a este Contrato; (ii) à descrição do programa dos Serviços de suporte técnico, localizados em www.blackberry.com/supportprogramdescriptions (ou qualquer outro site que possa ser disponibilizado ao Cliente pela BlackBerry, de tempos em tempos), conforme possa ser emendado pela BlackBerry e que é incorporado a este instrumento por referência; e (iii) ao pagamento, pelo Cliente, de todas as taxas aplicáveis durante o período necessário e o número e tipo de licenças adquiridas pelo Cliente em conformidade com um pedido aceito pela BlackBerry. O Cliente concorda que poderá ser necessário atualizar o Software BlackBerry e/ou os Itens de terceiros para continuar a acessar ou utilizar a Solução BlackBerry, os Itens de terceiros ou partes deles.
4. **Regras de uso da Solução BlackBerry.** O Cliente reconhece e concorda que:
- (a) O Cliente tem o direito e a autoridade para celebrar este Contrato, e tem os consentimentos necessários de seus respectivos Usuários autorizados, conforme requerido pela legislação aplicável.
- (b) O Cliente não tentará nem venderá, alugará, arrendará, usará para objetivos de timeshare ou service bureau, sublicenciará ou transferirá a Solução BlackBerry.
- (c) O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados não realizarão nenhuma ação para: (i) carregar, transmitir ou, de outra forma, disponibilizar qualquer Malware, salvo se expressamente permitido pela BlackBerry por escrito, conforme requerido para fornecer a Solução BlackBerry; (ii) obter acesso não autorizado a qualquer componente ou parte da Solução BlackBerry, outras contas, sistemas de computador ou redes conectadas à Solução BlackBerry, ou obter ou tentar obter qualquer material ou informação disponibilizados por meio de qualquer componente ou parte da Solução BlackBerry não intencionalmente disponibilizados pela BlackBerry ao Cliente; ou (iii) tomar qualquer ação que imponha uma carga irracional ou desproporcionalmente grande na infraestrutura da Solução BlackBerry. Além disso, o Cliente e seus respectivos Usuários autorizados não permitirão que terceiros tomem qualquer uma das ações descritas nos itens (i) a (iii), acima. Se o Cliente ficar ciente da existência de qualquer uma destas atividades, o Cliente notificará imediatamente a BlackBerry por escrito.
- (d) O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados não copiarão, hospedarão, publicarão, distribuirão ou modificarão o Software BlackBerry ou qualquer conteúdo disponibilizado ao Cliente como parte da Solução BlackBerry, no todo ou em parte, salvo para produção de cópias, conforme seja sensatamente necessário para objetivos de cópia de segurança.
- (e) O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados não divulgarão os resultados de qualquer teste de benchmark, resultado técnico ou outro dado de desempenho relacionado à Solução BlackBerry sem o prévio consentimento por escrito da BlackBerry.
- (f) A Solução BlackBerry contém segredos comerciais valiosos e informações privilegiadas e confidenciais da BlackBerry e/ou de suas respectivas Afiliadas. O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados não: (i) divulgarão ou disponibilizarão, de maneira direta ou indireta, a Solução BlackBerry (inclusive qualquer conteúdo disponibilizado ao Cliente relacionado à Solução BlackBerry) a terceiros; (ii) utilizarão a Solução BlackBerry, salvo conforme estabelecido neste instrumento; ou (iii) alterarão, modificarão, adaptarão, criarão trabalhos derivadas, traduzirão, desfigurarão ou farão engenharia reversa de qualquer software ou conteúdo disponibilizado ao Cliente como parte da Solução BlackBerry, no todo ou em parte, ou permitirão, concordarão, autorizarão ou incentivarão qualquer outra entidade ou pessoa a fazê-lo.
- (g) A BlackBerry poderá monitorar o uso da Solução BlackBerry pelo Cliente e seus respectivos Usuários autorizados para determinar a conformidade com este Contrato, e o Cliente e seus respectivos Usuários autorizados fornecerão as informações solicitadas pela BlackBerry, necessárias para este objetivo. A BlackBerry poderá, por meio de auditores independentes e/ou pela própria empresa, auditar o uso e/ou acesso à Solução BlackBerry pelo Cliente e seus respectivos Usuários autorizados. Se for constatado que o Cliente excedeu o uso e/ou acesso autorizado, o Cliente, entre outras coisas, pagará à BlackBerry: (i) qualquer valor adicional devido com base na lista de preços atual da BlackBerry; (ii) os custos razoáveis da BlackBerry associados a esta auditoria; e (iii) os juros sobre os valores devidos à BlackBerry na taxa máxima permitida pela legislação. Qualquer recusa do Cliente em fornecer as informações solicitadas e/ou cooperar com uma auditoria, ou em pagar prontamente os valores devidos à BlackBerry descobertos pela auditoria, será considerada como violação material deste Contrato.

- (h) Sujeito aos termos do pedido ou Documentação BlackBerry aplicável, o Usuário autorizado será considerado provisionado quando o Usuário autorizado receber a capacidade de acessar o Software BlackBerry, independentemente do Usuário autorizado ter acessado ou utilizado o Software BlackBerry. Os Usuários autorizados provisionados serão contados para determinar se o Cliente está dentro de seu limite de uso licenciado do Software BlackBerry, ou se o excedeu. O Cliente é o único responsável por assegurar que não exceda o limite de provisionamento a Usuários autorizados estabelecido por seus respectivos direitos de licença.
- (i) O Cliente assume total responsabilidade: (i) pelo estabelecimento de medidas de segurança adequadas para controlar o acesso à Solução BlackBerry licenciada, inclusive Endpoints; (ii) pela seleção, uso, acesso, custo ou implementação de qualquer Item de terceiros por parte do Cliente, independentemente de como o Cliente adquire ou obtém o acesso ao Item de terceiros, ou se estes Itens de terceiros forem necessários para usar a totalidade ou parte da Solução BlackBerry, ou operar em conjunto com a Solução BlackBerry; e (iii) informar seus respectivos Usuários autorizados sobre qualquer função a ser executada nos dispositivos.
- (j) A BlackBerry poderá, sem qualquer responsabilidade perante o Cliente ou qualquer Usuário autorizado, modificar, suspender, descontinuar ou colocar limites na Solução BlackBerry ou qualquer parte dela, inclusive: (i) suspender periodicamente o uso e/ou acesso, ou suspender a operação para fazer manutenção e suporte do Software ou Serviços BlackBerry; (ii) se o uso e/ou acesso à Solução BlackBerry, ou qualquer parte dela, por parte do Cliente ou de seus respectivos Usuários autorizados representar um risco de segurança ou outro risco para o software, serviço ou qualquer terceiro, ou se afetar negativamente o software ou serviço; (iii) se requerido pela legislação ou regulação, ou na opinião da BlackBerry estiver ou possa estar sujeito a responsabilidade como resultado da operação da Solução BlackBerry ou qualquer parte dela; ou (iv) se o Cliente e/ou Usuário autorizado estiver em violação deste Contrato.
- (k) O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados cumprirão todas as leis, decretos, códigos, regulamentos e políticas aplicáveis ao recebimento, uso e/ou acesso à Solução BlackBerry por parte do Cliente.

5. Posse e propriedade intelectual.

- (a) O Cliente reconhece e concorda que não adquire nenhum Direito de propriedade intelectual relacionado à Solução BlackBerry, ou a qualquer tradução ou trabalho derivado. O Cliente concorda que não refutará ou contestará de outra forma a propriedade da BlackBerry e/ou de qualquer uma das Afiliadas da BlackBerry sobre qualquer Direito de propriedade intelectual. Todos os comentários, ideias, alterações ou outras sugestões fornecidas pelo Cliente e/ou qualquer Usuário autorizado à BlackBerry com relação à Solução BlackBerry serão propriedade da BlackBerry. Todos os direitos, títulos e interesses não concedidos expressamente neste documento são reservados pela BlackBerry.
- (b) Entre as Partes, o Cliente mantém a propriedade (inclusive qualquer Direito de propriedade intelectual) sobre os Dados do Cliente.

6. GARANTIA LIMITADA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- (a) Se durante o período de 90 (noventa) dias após a BlackBerry disponibilizar o Software para o Cliente para download eletrônico, o Software BlackBerry não conseguir desempenhar as funções relevantes descritas na Documentação ao ser usado conforme especificado pela BlackBerry na Documentação aplicável ao tipo e versão específicos do Software BlackBerry, a BlackBerry fará o possível para corrigir ou disponibilizar uma solução alternativa para esse problema (e essa correção ou solução alternativa poderá ser disponibilizada ao Cliente a critério sensato da BlackBerry, em uma variedade de formas).
- (b) Qualquer obrigação da BlackBerry nos termos desta Seção 6 não se aplica ao software de avaliação ou Produtos Beta, ou se a falha do Software BlackBerry em executar as funções relevantes descritas na Documentação for devido a: (i) uso do Software BlackBerry de forma inconsistente com qualquer uma das obrigações do Cliente estabelecidas neste Contrato ou de forma inconsistente com as instruções descritas na Documentação aplicável ao tipo específico e versão do Software BlackBerry; (ii) mau funcionamento ou outro problema relacionado a qualquer Item de Terceiros; ou (iii) qualquer causa externa que afete o Software BlackBerry, correção de erros atribuíveis a softwares que não sejam o Software BlackBerry ou defeitos decorrentes de reparos ou modificações não autorizadas pela BlackBerry por escrito.
- (c) O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE, CASO A SOLUÇÃO BLACKBERRY SEJA DESENVOLVIDA PARA INTEROPERAR OU FACILITAR O ACESSO DO CLIENTE A ITENS DE TERCEIROS, A BLACKBERRY NÃO TEM NENHUM CONTROLE SOBRE A FUNCIONALIDADE, ENTREGA, USO OU DESEMPENHO DESTES ITENS DE TERCEIROS.
- (d) O CLIENTE RECONHECE E GARANTE QUE O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR: (I) VERIFICAR A EXATIDÃO E ADEQUAÇÃO DE QUALQUER ENTRADA, SAÍDA OU ALERTA NA OU A PARTIR DA SOLUÇÃO BLACKBERRY; OU (II) PELA DECISÃO DO CLIENTE DE PERMITIR OU MANTER QUALQUER MALWARE OU VULNERABILIDADE NOS ENDPOINTS, SISTEMAS OU REDES DO CLIENTE (OU DE SEUS RESPECTIVOS USUÁRIOS AUTORIZADOS). NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, O CLIENTE RENUNCIA A TODA E QUALQUER CAUSA DE PEDIR OU REIVINDICAÇÃO CONTRA A BLACKBERRY DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTA SUBSEÇÃO (D).
- (e) O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE A SOLUÇÃO BLACKBERRY NÃO FOI DESENVOLVIDA OU É DESTINADA A SER USADA EM QUALQUER AMBIENTE PERIGOSO QUE REQUEIRA DESEMPENHO OU OPERAÇÃO À PROVA DE FALHAS, NEM DESTINA-SE À OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO,

INSTALAÇÕES NUCLEARES, SISTEMAS DE ARMAS, SISTEMAS DE SUPORTE À VIDA OU QUALQUER APLICAÇÃO OU INSTALAÇÃO NA QUAL A FALHA POSSA RESULTAR EM MORTE, LESÕES FÍSICAS GRAVES OU DANOS MATERIAIS.

- (f) SALVO CONFORME ESTABELECIDO EXPRESSAMENTE NESTE INSTRUMENTO, E NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A SOLUÇÃO BLACKBERRY É FORNECIDA “COMO ESTÁ” E TODAS AS CONDIÇÕES, ENDOSSOS, SEGUROS, DECLARAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, NO QUE DIZ RESPEITO À SOLUÇÃO BLACKBERRY SÃO, POR MEIO DESTE INSTRUMENTO, RENUNCIADAS E EXCLUÍDAS, INCLUSIVE DE ADEQUAÇÃO A UM OBJETIVO OU USO ESPECÍFICO, COMERCIALIZAÇÃO, NÃO VIOLAÇÃO, TITULARIDADE E QUALIDADE SATISFATÓRIA. A BLACKBERRY NÃO GARANTE OU OFERECE NENHUMA OUTRA GARANTIA SEMELHANTE: (I) DE USO OU OPERAÇÃO ININTERRUPTA OU LIVRE DE ERROS DA SOLUÇÃO BLACKBERRY; (II) QUE TODAS AS AMEAÇAS, VULNERABILIDADES, ATAQUES OU MALWARES SEJAM DESCOBERTOS, REPORTADOS OU CORRIGIDOS; (III) QUE OS DADOS, SISTEMAS OU REDES DO CLIENTE ESTEJAM LIVRES DE PERDAS OU CORRUPÇÃO; OU (IV) DE QUE ESSE CONTEÚDO SEJA TRANSMITIDO EM UM PERÍODO RAZOÁVEL.
7. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
- (a) EM NENHUM CASO A BLACKBERRY SERÁ RESPONSÁVEL POR: (I) DANOS INDIRETOS, ECONÔMICOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, EXEMPLARES, CONSEQUENCIAIS OU PUNITIVOS; (II) DANOS POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA OU RESULTADOS, DADOS PERDIDOS OU CORROMPIDOS, ATRASOS OU FALHA NA TRANSMISSÃO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER DADO, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS, FALHA EM REALIZAR GANHOS E CUSTOS ESPERADOS DE SOFTWARE OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS; E (III) DANOS RELACIONADOS OU RESULTANTES DE QUALQUER ITEM DE TERCEIROS.
- (b) NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA BLACKBERRY EXCEDERÁ OS VALORES RECEBIDOS PELA BLACKBERRY DO CLIENTE PELA PARTE DO SOFTWARE BLACKBERRY, OU PELO PERÍODO PERTINENTE DO SERVIÇO BLACKBERRY QUE SEJA OBJETO DA REIVINDICAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO INCIDENTE QUE DEU ORIGEM À RESPONSABILIDADE.
- (c) AS LIMITAÇÕES, EXCLUSÕES E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE PREVISTAS NESTE CONTRATO SERÃO APLICADAS: (I) INDEPENDENTEMENTE SE ALGUMA AÇÃO, REIVINDICAÇÃO OU DEMANDA RESULTAR DE VIOLAÇÃO DA GARANTIA OU CLÁUSULA, VIOLAÇÃO DO CONTRATO, DANO (INCLUSIVE NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE ESTRITA, RESPONSABILIDADE ESTATUTÁRIA OU QUALQUER OUTRO PRINCÍPIO DE RESPONSABILIDADE; (II) INDEPENDENTEMENTE DE SE ESSES DANOS PODERIAM SER, DE MANEIRA SENSATA, PREVISTOS OU SE SUA POSSIBILIDADE FOI DIVULGADA À BLACKBERRY; E (III) À BLACKBERRY, SUAS AFILIADAS E SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES, SUCESSORES E CESSIONÁRIOS.
8. **Produtos Beta.** O Cliente reconhece e concorda que: (i) os Produtos Beta não poderão ser autorizados para uso comercial ou certificados por algum governo ou outras autoridades e a BlackBerry não faz nenhuma declaração de que esta autorização ou certificação deverá ser obtida ou que os Produtos Beta serão liberados comercialmente ou sem alterações; (ii) os Produtos Beta não estão destinados ao uso em qualquer ambiente produtivo ou outro ambiente no qual o Cliente conte com o desempenho dos Produtos Beta; (iii) os Produtos Beta não se destinam a representar ou executar da mesma maneira que o software ou serviço comercial e o Cliente deverá assegurar que cópias de segurança de todos os dados utilizados com estes materiais sejam realizadas regularmente; e (iv) todos os testes e avaliações realizados com os Produtos Beta e os software e serviços relacionados são feitos totalmente por conta e risco do Cliente. Os Produtos Beta serão disponibilizados pelo período máximo de 90 (noventa) dias, a menos que seja declarado de outro modo pela BlackBerry, por escrito. O período de avaliação dos Produtos Beta poderá ser estendido ou rescindido pela BlackBerry a qualquer momento, a seu critério exclusivo. A BlackBerry poderá requerer que o Cliente devolva imediatamente a avaliação ou cópias beta dos Produtos Beta e remova todas as cópias desses Produtos Beta de seus sistemas.
9. **Uso de dados e dados anônimos.** O Cliente, em seu próprio nome e em nome de seus respectivos Usuários autorizados, concede à BlackBerry o direito e licença não exclusivos, sublicenciáveis, transferíveis, mundiais, livre de royalties e vitalícios para coletar, usar, copiar, armazenar, transmitir, modificar e criar trabalhos derivativos dos Dados do Cliente (coletivamente “Processar” ou “Processamento”) na medida necessária para fornecer a Solução BlackBerry ao Cliente para a geração de Dados anônimos. O Cliente concorda que a BlackBerry tem o direito de gerar Dados anônimos e que os Dados anônimos são propriedade da BlackBerry, os quais a BlackBerry poderá usar para qualquer objetivo comercial legítimo (inclusive, sem limitação, desenvolver e melhorar a Solução BlackBerry e criar e distribuir relatórios e outros materiais). O Cliente garante e concorda que tem o direito de conceder à BlackBerry estas licenças.
10. **Dados pessoais e Aviso de privacidade.** O Cliente, em seu próprio nome e em nome de seus respectivos Usuários autorizados: (i) concorda que a BlackBerry, suas Afiliadas e respectivos prestadores de serviços poderão Processar os Dados do Cliente para os objetivos estabelecidos neste Contrato e no Aviso de privacidade da BlackBerry, conforme possa ser emendado ao longo do tempo pela BlackBerry e que é incorporado a este instrumento por referência, cuja

versão atual pode ser encontrada em www.blackberry.com/legal; e (ii) declara e garante que possui uma fundamentação jurídica para este Processamento, inclusive a coleta de dados pessoais do Usuário autorizado, conforme necessário para o uso da Solução BlackBerry, produtos ou serviços utilizados com a Solução BlackBerry e conforme previsto neste Contrato.

11. Indenização.

- (a) O Cliente indenizará, isentará e, se solicitado pela BlackBerry, defenderá, a BlackBerry, suas Afiliadas e seus respectivos sucessores e cessionários, e os respectivos diretores, executivos, funcionários, prestadores de serviços independentes e agentes, de e contra qualquer e todas as reivindicações, ações judiciais, responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas (inclusive honorários e despesas jurídicas sensatas) decorrentes ou relacionados a qualquer violação deste Contrato pelo Cliente ou Usuário autorizado. A BlackBerry enviará prontamente ao Cliente uma notificação, por escrito, de qualquer reivindicação ou ação judicial. Se a BlackBerry solicitou ao Cliente a defesa de alguma reivindicação ou ação judicial: (i) a BlackBerry poderá, a seu critério e às próprias custas, participar nessa defesa ou acordo; (ii) o Cliente não fará nenhum acordo que exija que a BlackBerry ou qualquer uma de suas Afiliadas admita qualquer responsabilidade; e (iii) se a BlackBerry tiver, posteriormente, uma base sensata para acreditar que o Cliente não pode ou não consegue cumprir suas respectivas obrigações nos termos desta subseção (a), então, sem limitar as obrigações do Cliente previstas neste instrumento, a BlackBerry terá o direito de notificar o Cliente da sua decisão de defender a reivindicação ou ação judicial e, posteriormente, assumir o controle da defesa e/ou acordo.
- (b) A BlackBerry defenderá ou, a seu critério, resolverá qualquer reivindicação apresentada contra o Cliente e/ou seus respectivos diretores, executivos e Usuários autorizados (“**Clientes indenizados**”) por uma parte externa, alegando que o uso do Software BlackBerry infringe ou viola um direito de propriedade intelectual ou de patente de terceiros, e pagará qualquer dano finalmente adjudicado a esse terceiro por um tribunal de jurisdição competente ou determinado em um acordo feito pela BlackBerry, na medida em que o Software BlackBerry seja a base para esta reivindicação. Esta indenização está condicionada ao envio imediato, pelos Clientes indenizados à BlackBerry, de uma notificação sobre esta reivindicação, permitindo que a BlackBerry tenha o controle da defesa ou acordo. A BlackBerry não resolverá a reivindicação de forma que requeira que o Cliente admita qualquer responsabilidade. O Cliente fornecerá à BlackBerry toda a informação e auxílio sensatos relacionados a qualquer reivindicação. Se esta reivindicação ocorrer ou, se na opinião da BlackBerry, for provável que ocorra, a BlackBerry, a seu critério exclusivo, poderá: (i) providenciar o direito para o Cliente continuar a usar o Software BlackBerry aplicável; ou (ii) modificar ou substituir o Software BlackBerry aplicável ou as partes infratoras; ou, se nem o item (i) ou (ii) estiver disponível ou for comercialmente praticável, (iii) rescindir a licença do Cliente para a parte afetada do Software BlackBerry e reembolsar ou creditar uma parte das taxas de licença pagas pelo Cliente, em uma base pro-rata correspondente ao restante da vigência da licença. A BlackBerry não terá obrigações ou responsabilidades nos termos desta subseção (b) na medida em que qualquer reivindicação seja baseada ou resulte de: (i) qualquer modificação ou alteração do Software BlackBerry aplicável não feita por ou em nome da BlackBerry; (ii) qualquer combinação ou uso do Software BlackBerry aplicável com equipamentos, software, serviços, produtos ou sistemas não fornecidos pela BlackBerry; (iii) o uso continuado pelo Cliente do Software BlackBerry supostamente em violação após ter sido notificado; (iv) incapacidade do Cliente em usar as atualizações ou upgrades de software disponibilizados pela BlackBerry; ou (v) outro uso do Software BlackBerry que não esteja de acordo com a Documentação aplicável ou fora do escopo da licença concedida nos termos deste Contrato. Os recursos estabelecidos nesta subseção (b) constituem os únicos e exclusivos recursos dos Indenizados dos Clientes, e são de inteira responsabilidade da BlackBerry, no que diz respeito à infração ou violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

12. Vigência e rescisão; Subsistência.

- (a) Este Contrato inicia-se com o acordo do Cliente em estar vinculado aos termos e condições deste Contrato (conforme descrito no início deste Contrato) e continua somente durante a vigência das licenças adquiridas pelo Cliente, sujeito a rescisão antecipada conforme disposto neste instrumento.
- (b) Este Contrato pode ser rescindido por qualquer uma das Partes: (i) se a outra Parte violar materialmente este Contrato e não resolver isto em até 30 (trinta) dias após a notificação por escrito da violação; e (ii) se a outra Parte deixar de exercer a sua atividade no andamento normal, se tornar insolvente ou tiver sido objeto de um processo de falência ou liquidação voluntária ou involuntária, tiver um administrador judicial, agente fiduciário ou funcionário semelhante designado no que diz respeito à totalidade ou parte substancial de seus ativos, ou for objeto de qualquer proteção, proposta de credor ou acordo semelhante nos termos da legislação aplicável.
- (c) Este Contrato poderá ser rescindido pela BlackBerry, mediante a venda de todos ou substancialmente todos os ativos do Cliente, qualquer fusão, consolidação ou aquisição do Cliente com, por ou em outra corporação, entidade ou pessoa, ou qualquer alteração na propriedade de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto do Cliente em uma ou mais operações relacionadas.
- (d) Mediante a expiração ou rescisão deste Contrato ou do fornecimento da Solução BlackBerry ao Cliente (que, a título de esclarecimento, rescindir este Contrato), por qualquer motivo:
- (i) Todas as licenças e direitos fornecidos ao Cliente nos termos da Seção 2 deste Contrato serão rescindidos imediatamente e o Cliente não terá direito a nenhum reembolso.

- (ii) O Cliente e seus respectivos Usuários autorizados cessarão imediatamente todo o uso e/ou acesso à Solução BlackBerry e excluirão e/ou destruirão todas as cópias do Software BlackBerry que estejam na posse ou controle do Cliente e/ou seus respectivos Usuários autorizados e, mediante solicitação da BlackBerry, confirmarão este fato por escrito e assinado por algum administrador do Cliente.
- (iii) A BlackBerry terá o direito de bloquear qualquer uso e/ou acesso à Solução BlackBerry e/ou excluir qualquer arquivo, programa, dado e mensagem de e-mail associada a qualquer conta do Cliente ou Usuário autorizado, sem aviso prévio ao Cliente ou Usuário autorizado.
- (iv) A BlackBerry poderá preservar Dados do Cliente em conformidade com os termos deste Contrato, ou durante o tempo que for necessário para estar em conformidade com qualquer lei ou regulação aplicável à BlackBerry ou a qualquer tribunal, agência reguladora ou autoridade à qual a BlackBerry estiver sujeita e,
- (v) O Cliente continuará responsável por todos os valores devidos e pagará todas as taxas imediatamente mediante a expiração ou rescisão deste Contrato.

Quando somente uma parte da Solução BlackBerry expirar ou for rescindida, as subseções anteriores (i) a (v) serão limitadas à essa parte e o Contrato permanecerá em vigor para as demais partes.

- (e) As seguintes Seções deste Contrato subsistirão à expiração ou rescisão: Seções 1, 4 a 7, inclusive, e 9 a 13, inclusive.

13. Geral.

- (a) **Legislação e jurisdição aplicáveis.** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis especificadas abaixo ("**Legislação regente**"), excluindo conflitos de disposições jurídicas e a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. Salvo conforme expressamente disposto neste instrumento, cada Parte concorda irrevogavelmente e submete-se à competência exclusiva dos tribunais, conforme especificado abaixo, e renuncia ao direito de arguir incompetência de foro, forum non conveniens ou outro motivo semelhante, e consente irrevogavelmente com a citação pelo correio ou de qualquer outra forma permitida pela legislação. Conforme estabelecido abaixo, o endereço principal do Cliente determinará a Legislação regente deste Contrato e, salvo se a entidade BlackBerry for indicada no pedido ou cotação vinculativa da BlackBerry, a entidade BlackBerry contratante. Quando o endereço principal do Cliente estiver localizado:

- (i) No Canadá, Caribe, América do Sul, ou qualquer outra região ou país não listado nas subseções (ii) a (iv), inclusive, abaixo: "BlackBerry" significa a BlackBerry Limited e a Legislação regente será as leis da província de Ontário, Canadá, e os tribunais da cidade de Toronto, Ontário, Canadá, terão a jurisdição exclusiva;
- (ii) Nos EUA e Japão: "BlackBerry" significa a BlackBerry Corporation e a Legislação regente será as leis do Estado da Califórnia, EUA, e os tribunais do condado de Santa Clara, Califórnia, EUA, terão jurisdição exclusiva;
- (iii) Na Europa, Federação Russa, Oriente Médio ou África: "BlackBerry" significa a BlackBerry UK Limited e a Legislação regente será as leis da Inglaterra e do País de Gales, e os tribunais da cidade de Londres, Inglaterra, terão a jurisdição exclusiva; e
- (iv) Na região Ásia-Pacífico (excluindo o Japão): "BlackBerry" significa a BlackBerry Singapore Pte. Limited e a Legislação regente será as leis da República de Cingapura, e os tribunais da República de Cingapura terão a jurisdição exclusiva.

- (b) **Resolução de disputas.**

- (i) Disputas, demandas ou controvérsias (em conjunto, "**Reivindicações**") provenientes ou relacionadas a este Contrato que envolvam a BlackBerry Corporation (ou outra entidade BlackBerry quando o endereço principal do Cliente for nos EUA), inclusive a determinação do escopo, a aplicabilidade ou o processo de apreciação e julgamento associados a este Contrato, serão submetidas e determinadas por arbitragem no condado de Santa Clara, Califórnia, EUA. A arbitragem será administrada pela JAMS (Judicial Arbitration and Mediation Services), de acordo com os Procedimentos e regras de arbitragem abrangentes. Para Reivindicações de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), ou menos, a arbitragem será administrada de acordo com os Procedimentos e regras de arbitragem simplificada da JAMS. A sentença proferida pela JAMS poderá ser homologada em qualquer tribunal competente.
- (ii) No que diz respeito a qualquer disputa, demanda ou controvérsia proveniente ou relacionada a este Contrato que envolva a BlackBerry Limited, a BlackBerry UK Limited e a BlackBerry Singapore Pte. Limited ou outra entidade BlackBerry não coberta pelo item (b)(i), as Partes renunciam a qualquer direito a um julgamento por júri no que diz respeito a qualquer ação judicial ou processo judicial decorrente ou relacionado a este Contrato.

- (c) **Força Maior.** A BlackBerry não será responsabilizada pelo seu próprio descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações objeto deste Contrato em caso de descumprimento resultante de circunstâncias além do seu próprio controle, inclusive, sem limitação, greves de fornecedores, locautes, disputas trabalhistas ou disponibilidade, atos de terceiros, guerra, tumulto, desordem civil, atos de terrorismo, restrição de transporte, paralisações de trabalho, epidemia, conformidade com qualquer lei ou portaria, proibição, regulamento, regulação ou determinação governamental que não esteja em vigor na data de início da vigência deste Contrato. ("**Evento de Força Maior**"). Se o Evento de Força Maior durar mais de 30 (trinta) dias úteis, a BlackBerry terá o direito de rescindir este Contrato, sem nenhuma responsabilidade perante o Cliente.

- (d) **Medida cautelar.** Não obstante qualquer disposição em contrário, as Partes concordam que a violação, pelo Cliente ou qualquer um de seus respectivos Usuários autorizados, de determinados termos deste Contrato poderá causar danos

irreparáveis à BlackBerry e/ou suas Afiliadas, para as quais os danos serão um recurso inadequado; e que a BlackBerry poderá, portanto, buscar uma medida cautelar ou equitativa em qualquer tribunal de jurisdição competente sem a exigência de prestar caução, além de todos os outros recursos disponíveis à BlackBerry.

- (e) **Conformidade com leis, controle de exportação e usuários do Governo dos EUA.** O Cliente concorda que a Solução BlackBerry poderá incluir tecnologia, dados ou outras informações criptográficas e não deve ser recebida, exportada, importada, usada, transferida, distribuída, acessada ou reexportada, salvo em conformidade com as leis e regulações aplicáveis das autoridades governamentais relevantes, inclusive regulações de sanções e controle de exportação dos EUA e Canadá. O Cliente também declara e garante: (i) não permitir, de maneira direta ou indireta, o acesso ou uso da Solução BlackBerry em países/regiões embargados ou sancionados, por pessoas sancionadas ou negadas, ou para usos finais proibidos nos termos da legislação dos EUA ou Canadá; e (ii) que o Cliente assegurará que seu recebimento e uso e/ou acesso à Solução BlackBerry, ou de seus respectivos Usuários autorizados, esteja de acordo com as restrições desta subseção (e). Se qualquer parte da Solução BlackBerry estiver sendo licenciada pelo governo dos Estados Unidos, inclusive qualquer agência federal dos EUA, a Solução BlackBerry é considerada acesso ao software de computador comercial e a documentação desenvolvida exclusivamente a custo privado, e a Solução BlackBerry é fornecida como “artigo comercial” conforme esse termo está definido na FAR 2.101 (e conforme definido e usado em todos os suplementos correspondentes das Normas Federais de Aquisição específicas da agência) e é disponibilizada somente com os direitos especificados na Seção 2.
- (f) **Cessão.** A BlackBerry poderá ceder este Contrato enviando uma notificação ao Cliente. O Cliente não poderá ceder este Contrato, no todo ou em parte, por força da legislação ou de outra forma, sem o consentimento prévio e por escrito da BlackBerry, e qualquer cessão em violação desta disposição será nula e sem efeito. A BlackBerry poderá realizar todas as obrigações decorrentes deste Contrato diretamente, ou poderá ter algumas ou todas as obrigações executadas por qualquer Afiliada, prestador de serviços, subcontratado, contratado ou terceiro.
- (g) **Notificações.** Qualquer notificação, solicitação, demanda ou outra comunicação requerida ou permitida nos termos deste Contrato será feita por escrito e entregue em mãos ou enviada por correio registrado ou mensageiro, em vigor na data do recebimento, endereçada conforme o seguinte: se para o Cliente, no endereço de cobrança disponibilizado à BlackBerry pelo Cliente e, se para a BlackBerry, endereçada à BlackBerry Limited, na 2200 University Avenue East, Waterloo, Ontário, Canadá N2K 0A7, Attention: Legal Department (Aos cuidados do Departamento Jurídico). As Partes poderão, de tempos em tempos, mudar seu endereço mediante notificação por escrito à outra Parte, entregue nos termos deste instrumento. Além disso, a BlackBerry poderá, a seu critério, entregar a notificação acima mencionada ou outra comunicação para o endereço de e-mail disponibilizado pelo Cliente à BlackBerry, que será efetivo e considerado entregue quando transmitido, e se o Cliente não tiver disponibilizado esse endereço, a notificação poderá ser devidamente entregue quando enviada de forma proeminente em www.blackberry.com/legal.
- (h) **Terceiros beneficiários.** As cláusulas deste Contrato são para o benefício do Cliente e da BlackBerry e não para qualquer outra pessoa física ou jurídica, seja sob estatuto ou de outra forma, salvo para Afiliadas da BlackBerry e fornecedores da BlackBerry e suas respectivas Afiliadas.
- (i) **Termos adicionais.** Os Usuários autorizados do Cliente precisam obter por meio da loja de aplicativos de terceiros e instalar o software cliente da Solução BlackBerry para determinadas plataformas de dispositivos sem fio de terceiros, e o Cliente é responsável para assegurar a conformidade dos Usuários autorizados com o contrato de licença de usuário final do cliente aplicável. Este contrato de licença de usuário final do cliente será rescindido automaticamente na expiração ou rescisão deste Contrato ou do fornecimento da Solução BlackBerry ao Cliente nos termos deste instrumento.
- (j) **Acordo integral.** Este Contrato, inclusive qualquer contrato de não divulgação e/ou contrato de proteção de dados celebrado pelas Partes, constitui o acordo integral entre as Partes sobre o objeto deste instrumento e substitui qualquer acordo e entendimento prévio entre as Partes aplicáveis à Solução BlackBerry. Este Contrato somente pode ser modificado pelas Partes por um documento por escrito assinado pelas Partes. Salvo na medida expressamente impedida pela legislação aplicável, a BlackBerry também poderá modificar este Contrato, inclusive para refletir alterações na lei ou práticas de negócios. Não obstante a subseção 13 (g), a BlackBerry notificará o Cliente quanto à alteração por meio de notificação por meios razoáveis, inclusive com a publicação do Contrato revisado em www.blackberry.com/legal e o Cliente deve acessar o site regularmente para consultar a versão mais recente deste Contrato. O Cliente concorda que seu uso contínuo da Solução BlackBerry após a efetivação das alterações constituirá a aceitação pelo Cliente do Contrato revisado. Se houver qualquer inconsistência entre este Contrato e qualquer Documentação usada com a Solução BlackBerry, as disposições deste Contrato serão aplicadas na medida da inconsistência.
- (k) **Interpretação e idioma.** Os cabeçalhos são inseridos neste instrumento somente por conveniência e não fazem parte deste Contrato. Conforme usado neste instrumento: (i) “dias” significa os dias do calendário civil; (ii) “incluso” e “inclusive” não são restritivos; e (iii) o uso da Solução BlackBerry será considerado como incluindo o uso ativo ou inativo. Se este Contrato for traduzido para outro idioma que não seja o inglês, a versão em inglês prevalecerá caso haja qualquer conflito ou discrepância de sentido entre a versão em inglês e qualquer tradução. Quando o endereço primário do Cliente estiver localizado em Quebec, Canadá, é expressamente a vontade das Partes que este Contrato e todos os documentos relacionados sejam redigidos em inglês. C’est la volonté expresse des Parties que la présente convention ainsi que les documents qui s’y rattachent soient rédigés en anglais.

- (l) **Sem renúncia.** A renúncia de qualquer uma das Partes a qualquer direito concedido nos termos deste Contrato precisa ser feita por escrito e assinada por essa Parte, e nenhuma renúncia constituirá uma renúncia subsequente ou contínua a esse direito ou a qualquer outro direito nos termos deste Contrato.
- (m) **Independência das disposições contratuais.** Se qualquer seção, cláusula ou parte deste Contrato for considerada ilegal, inválida ou não aplicável por um tribunal de autoridade competente de qualquer jurisdição, essa seção, cláusula ou parte será limitada, se possível, e somente após essa limitação será separada na medida necessária para tornar este Contrato válido e aplicável nesta jurisdição.
- (n) **Marketing e promoção.** De tempos em tempos, a BlackBerry lista e/ou menciona seus clientes em suas iniciativas de marketing e comunicação. O Cliente concorda que a BlackBerry poderá usar o nome e o logotipo do Cliente de maneira global e gratuita para esse objetivo durante a Vigência. Além disso, sujeito à lei de privacidade aplicável e ao Aviso de privacidade da BlackBerry, o Cliente concorda expressamente que a BlackBerry entre em contato com o Cliente para objetivos de marketing ou promocionais.